

Processo: 1098312
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Município de Tapira

Por meio do despacho de peça 96, determinei a intimação da Sra. Maura Assunção de Melo Pontes, Prefeita do Município de Tapira, para que encaminhasse os documentos necessários à conclusão da análise técnica acerca dos apontamentos de irregularidade suscitados na representação.

Em cumprimento à diligência, a responsável, por intermédio do seu procurador, Sr. Daniel Ricardo Davi Sousa (OAB/MG 94.229), submeteu a documentação juntada às peças 99-179.

Diante disso, encaminho o feito à **1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1º CFM**. Após, sejam os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

TELMO PASSARELI
Relator